



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 065/2023 20 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTORIA DO VER. GABRIEL PEREIRA LOIPES
-PSDB

DECLARA A "SEMANA SANTA NO ARAGUAIA",
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT.

LIDO EM: 20/12/2023

ENCAMINHADO À 21/12/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

21/12/2023 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

21/12/2023 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovação por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 21/12/23

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 216, Liv.027, Fls. 22vEm 20/12/2023.

Às 16:35h min.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º ____/2023

Autor: **GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - PSDB**

PROJETO DE LEI N.º 065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara a “Semana Santa no Araguaia”,
Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do
Município de Barra do Garças-MT.

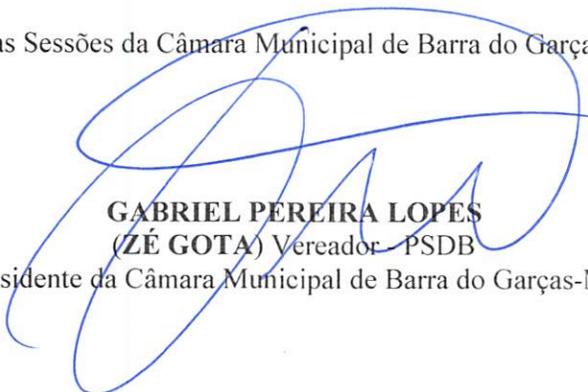
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO
GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei, declarado como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Barra do Garças - MT, a “**SEMANA SANTA NO ARAGUAIA**” a ser realizada anualmente começando na Quarta-feira de Cinzas e terminando no Domingo de Pentecostes, conforme calendário litúrgico.

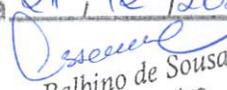
Art. 2º - A programação e execução da “**Semana Santa no Araguaia**” são realizadas pela Diocese de Barra do Garças-MT e os seus respectivos Párocos com o auxílio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 21, 12 2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

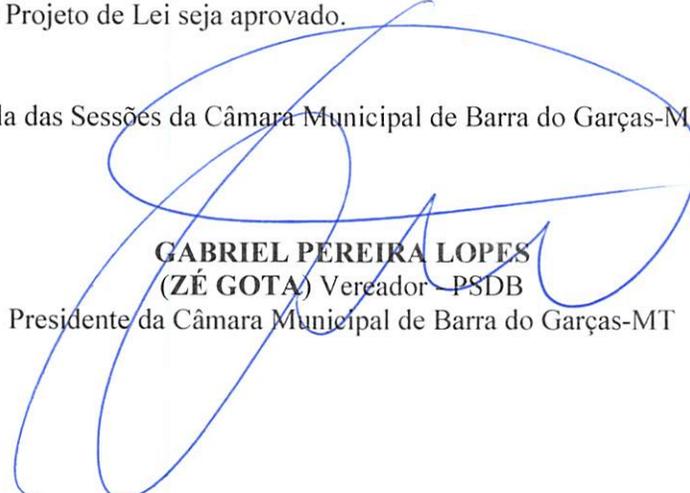
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei objetiva declarar a “*Semana Santa no Araguaia*” como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial no Município de Barra do Garças-MT, por se tratar de prática e domínio da vida social que se manifestam mediante celebrações que manifestam práticas culturais e eclesiais coletivas.

Realizada há mais de 33 (trinta e três) anos em Barra do Garças-MT, a “*Semana Santa no Araguaia*” é um evento tradicional que fomenta a cultura e o turismo religiosos com atividades realizadas nos períodos da quaresma, semana santa e páscoa, ou seja, trata-se do conjunto de programações desenvolvidas antes, durante e após a semana santa.

Destaca-se que Barra do Garças-MT é o polo regional das manifestações culturais e religiosas decorrentes da “*Semana Santa no Araguaia*”, cujas programações são atrativos para turistas religiosos que se deslocam de outras localidades do país para participarem do mencionado evento, salientando que, a cada ano, é registrado considerável aumento de fiéis na referida celebração. Assim, considerando a relevância social, cultural e turística trazidas pelo evento supramencionado, solicito aos Nobres Pares que este Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

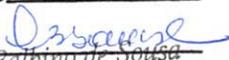
Projeto de Lei nº 065/2023 de
autoria do Vereador GABRIELPEREIRA
LOPES-PSDB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 21/12/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 065/2023 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES - PSDB

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.



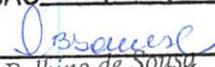
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente



Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

APROVADO

EM SESSÃO 21/12/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. VALDECI LEITE GUIMARÃES
Vogai

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Projeto de Lei nº 065/2023 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES - PSDB

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

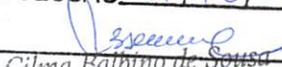
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.


Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 21/12/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 065/2023 DE AUTORIA DO VER. GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x	
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	x	
• GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB		<i>Presidência</i>
• GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x	
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x	
- JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x	
• JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x	
• JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x	
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x	
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x	
- PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x	
- PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x	
• RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x	
• VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x	
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x	

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 21/12/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996